



DECRETO N.º 3.771/2025

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$100.694,34 (CENTO MIL E SEICENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.740 de 03 de dezembro de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$100.694,34 (Cento Mil e Seicentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos), obedecida à classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.006 DEPARTAMENTO DA CULTURA

07.006.0013.0122.0101 - 1404 LEI ALDIR BLANC PNAB2 - PLANO DE AÇÃO N°30882120250002-025610

33.60.45.00.00.00.00 Subvenções econômicas.....	R\$41.527,71
33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....	R\$40.034,71
44.90.52.00.00.00.00 Equipamento e material permanente.....	R\$19.131,92
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$100.694,34

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (1719.0000.0001) **R\$100.694,34**

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... **R\$100.694,34**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 03 de dezembro de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 03.12.2025**

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretaria de Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z5R

7G2

Z3V

4E3